



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 911, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 439/2019/PROGEPE, que concedeu Incentivo à Qualificação, ao servidor ROSANGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE, Engenheiro de Segurança do Trabalho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023 tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.002804/2024-63, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 439/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 17 de Abril de 2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 28/02/2024, ao servidor ROSANGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Siape 2173027, correspondente ao Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação, nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 911/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 159, de 09 de Setembro de 2024.